



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 703 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor e conforme o processo nº 23412.000047/2012-79,

RESOLVE:

I. Autorizar o exercício provisório do servidor, **MARCIO LUIZ MODOLO** – Siape 1931798, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Câmpus Foz do Iguaçu, por um período de (seis) 6 meses a partir de 05 de abril de 2012, no interesse da Administração, nos termos do Art. 18, § 2º da Lei nº 8.112/90.

II. O referido servidor permanecerá com lotação oficial no Câmpus Assis Chateaubriand.


Neide Alves